



AO EXPEDIENTE

Em

27 / 08 / 19

VISTO

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Galego Souza

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 / 2019

Concede a Medalha do "MÉRITO TURÍSTICO DA PARAIBA"
a Secretária de Desenvolvimento Econômico de Campina
Grande Senhora ROSÁLIA BORGES LUCAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do "MÉRITO TURÍSTICO DA PARAÍBA", a Secretária de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande, Senhora ROSÁLIA BORGES LUCAS, pelos relevantes serviços de divulgação das festividades do São João de Campina Grande em âmbito nacional.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge da necessidade de homenagear com a Medalha do "MÉRITO TURÍSTICO DA PARAÍBA" a SENHORA Rosália Borges Lucas Secretária de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e, em especial a Cidade de Campina Grande, na divulgação em âmbito nacional das festividades organizadas pela SEDE com destaque para o Natal Iluminado, Carnaval Tradição, Encontro da Nova Consciência, Encontro da Consciência Cristã, Crescer, MIEP – Movimento da Integração Espírita e o Maior São João do Mundo onde foi injetado mais de 300 milhões na economia da região.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE), desenvolve uma política administrativa que direciona significativos investimentos para o progresso econômico de Campina Grande e região, os incentivos a projetos sociais também são uma marca da Secretária, que acredita que todo cidadão pode fazer a diferença atuando na sua região, contribuindo através de suas possibilidades e habilidades.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados em prol da sociedade paraibana e campinense, proponho a Concessão da Medalha do "MÉRITO TURÍSTICO DA PARAÍBA", do qual esta cidadã indiscutivelmente merece todas as honras, respeito e admiração. Para tanto apresento a proposição Legislativa e peço o apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019

Galego Souza
Deputado Estadual - PP

ANDRÉ MONTENEGRO

WILSON FILHO

BRUNO GONZALEZ JUNIOR